

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS - IHL
BRACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES**

**PROBLEMAS E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO
RELIGIOSO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.**

GERLÂNIA DA SILVA NOGUEIRA

REDENÇÃO

2017

Gerlânia da Silva Nogueira

**PROBLEMAS E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO
RELIGIOSO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.**

**Projeto de Pesquisa como Trabalho de
Conclusão de Curso apresentado na
Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira como
requisito básico para a conclusão do
Curso de Bacharelado Interdisciplinar em
Humanidades.**

Orientador:

Ronald Apolinario de Lira

REDENÇÃO

2017

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiro a Deus por ter me dado essa oportunidade de realizar um sonho, por ter me dar forças e me guiar em todos os momentos.

Aos meus pais Eudes e Gelcina por terem me dado todo o apoio desde sempre, por me acalmarem nos momentos mais difíceis durante esses meses, sem eles eu não teria conseguido. Aos meus avós, meu irmão e tios por acreditarem e torcerem por mim.

Aos meus amigos e amigas, ao meu namorado e colegas de curso, por estarem ao meu lado me apoiando principalmente nos momentos em que eu quis fraquejar, por também acreditarem em mim sempre, por me incentivarem demais todos os instantes, muito obrigada mesmo.

Aos meus professores de ensino médio em especial Marciano, Dilliany e Paula por me incentivarem a entrar neste curso.

Ao meu orientador Ronald Apolinário de Lira por sua paciência, incentivo, pelas ótimas orientações e por todo o aprendizado.

Muito obrigada a todos e todas!

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	05
2. JUSTIFICATIVA	08
3. DELIMITAÇÃO/PROBLEMATIZAÇÃO	10
4. OBJETIVOS	11
4.1 OBJETIVO GERAL.....	11
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11
5. HIPÓTESES	11
6. REFERENCIAL TEÓRICO.....	12
7. METODOLOGIA.....	21
7.1 TIPO DE MÉTODOS	21
7.2 TÉCNICA UTILIZADAS	22
7.3 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA.....	24
7.4 DESCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES.....	25
7.5 PROCEDIMENTOS UTILIZADOS.....	26
7.6 ANÁLISES REALIZADAS	27
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
9. REFERÊNCIAS	29
ANEXOS	31

1. INTRODUÇÃO

Desde os primórdios o homem sempre esteve ligado à religião, estando diretamente ligada com a cultura a religião fazendo parte do cotidiano da humanidade e entrelaça-se com a história de cada indivíduo mesmo que este não esteja dentro de nenhuma crença, de acordo com Durkheim *apud* VALÉRIO, D. B. (2008), “a religião é um aspecto essencial e permanente da existência humana” é segundo ela e através dela que os seres humanos buscam forças para superar os contratempos e problemas diariamente, manifestações religiosas estão presentes em todos os tipos de sociedade e a religiosidade está intrinsecamente ligada a vida e a construção histórica do ser humano.

Atualmente, desde as práticas intolerantes aos atos que tiram a vida de um percentual considerável de pessoas, os conflitos religiosos preocupantemente estão ocorrendo com mais frequência e em grande parte do mundo e apesar da humanidade está caminhando rumo à secularização, segundo R. J. Cury, “é um processo social em que os indivíduos ou grupos sociais vão se distanciando de normas religiosas” (CURY, 2004, p. 183), ainda assim princípios e símbolos religiosos são vistos em todos os cenários da atualidade, mostrando então que o indivíduo está ligado à religião de forma bem mais entrelaçada do que supomos.

Parte integrante da história da humanidade a religião ocupou o espaço escolar através da disciplina de ensino religioso. A pesquisa que o presente projeto irá se desenvolver no município de Redenção em escolas de ensino fundamental, a pesquisa é fruto do interesse em esclarecer porque o ensino sobre religião nas escolas públicas do município não está de acordo com alguns itens da Lei nº 9.475, ou seja as escolas estão deixando de cumprir alguns requisitos fundamentais para que o ensino religioso contribua na formação intelectual dos alunos e na construção do conhecimento e respeito mútuo. E este não cumprimento pode estar gerando toda uma série de fatores que podem provocar o mal funcionamento do ensino sobre as religiões e assim indo contra os princípios da pluralidade religiosa e do respeito a diversidade como consta nesta mesma Lei.

No Brasil, a religião está significativamente presente em todos os setores e cenários do país desde a época da colonização, onde o catolicismo foi disseminado e imposto para os nativos do território com a chegada dos portugueses. Através das diversas estratégias usadas pelos jesuítas os indígenas foram obrigados a professar a fé cristã. Desde a época colonial a religião esteve fortemente presente no cenário brasileiro, durante anos a religião tomou conta totalmente dos cenários educacionais, impondo suas regras e leis religiosas como parte da educação indispensável das crianças e jovens, como também gerando conflitos pois o catolicismo era religião que predominava.

“Para os intelectuais católicos a ausência do ensino religioso nas escolas públicas representava um preconceito laicista contra a religião católica, enquanto os liberais, maçons, positivistas, socialistas, e alguns grupos protestantes afirmavam que a existência do ensino religioso significava a presença do elemento eclesial na escola servindo aos interesses da Igreja Católica e indo de encontro à separação do poder temporal e do poder espiritual”. (VALÉRIO, D. B. 2008, p.21)

Pode-se ver como a religião dentro do espaço escolar gerava conflitos e divisões de opiniões e até os dias atuais após o Estado se tornar laico a religião foi perdendo seu peso, a discussão acerca do ensino religioso praticado hoje nas escolas públicas continua e leva a indagações acerca da religião, do peso que a igreja ainda exerce, do poder religioso e sua ligação com a política.

“Em nosso país, o ensino religioso, legalmente aceito como parte dos currículos das escolas oficiais do ensino fundamental, na medida em que envolve a questão da laicidade do Estado, a secularização da cultura, a realidade socioantropológica dos múltiplos credos e a face existencial de cada indivíduo, torna-se uma questão de alta complexidade e de profundo teor polêmico”. (CURY, 1993)

Devido a essa alta complexidade, o ensino religioso vem há muito tempo sofrendo modificações para adequar-se as escolas públicas e a diversidade do país, sendo essas modificações ligadas as configurações políticas que atuam nos espaços públicos. Apesar do país ter literalmente separado Estado e religião desde a constituição de 1891, a Igreja tenta desde então retomar o espaço perdido, sendo o

ensino religioso, anos atrás, a porta de entrada da religião no sistema educacional e assim na vida de jovens e crianças, hoje ele pode ter se tornado a ponte que as Instituições religiosas veem para a retomada do posto que ocupavam antes.

Durante décadas os atritos entre política e religião foram constantes, principalmente quando a temática é “ensino religioso nas escolas públicas” e apesar de ser rodeado por tantas leis e estas estarem em constante revisão para que haja um ensino religioso plural, direcionado para a diversidade do Brasil a disciplina está chegando as instituições públicas de ensino fundamental de Redenção como se estivesse perdido diversas das partes que a constituem e que iriam contribuir para a formação do cidadão como a nova redação da Lei nº 9.394 propõe.

Na realidade o ensino religioso previsto na Lei Federal nº 9.475/97 não está sendo realizado como a lei propõe dentro das escolas públicas de ensino fundamental do município de Redenção. O que se procura entender é se este é um problema que está afetando os sistemas em geral, ou se é apenas no município que não está sendo praticado por alguma outra razão, seja ela no âmbito das leis e o seu parcial cumprimento ou na forma de seleção dos professores da rede pública de ensino, neste caso os professores contratados pelo sistema de ensino podem não estar bem preparados na área ou não serem formados para lecionar esta disciplina, outros fatores também podem dificultar como a falta de materiais. O fato é que algo está se perdendo em algum quadro que compõe o ensino religioso, desde a sua saída como forma de lei escrita até o campo da prática, já que o maior empenho e concentração de forças está localizado na retomada de lugar da religião no âmbito político, talvez isso abra um caminho para que entendamos o mal funcionamento do Ensino Religioso.

2. JUSTIFICATIVA

A pesquisa sobre ensino religioso no município de Redenção irá nos direcionar a um caminho para pensar e analisar a necessidade que as escolas têm em relação ao ensino religioso, ou seja, quais os fatores que dentro da escola se encontram em decadência para que o ensino esteja impossibilitado de ser realizado conforme a Lei 9.475/97. Através das análises a pesquisa irá possibilitar ver qual o ensino religioso que está sendo lecionado nas escolas públicas de ensino fundamental de Redenção, identificando que pontos devem cumprir e em quais pontos podem melhorar.

Sendo esta uma disciplina na maioria das vezes deixada de lado, talvez porque esta disciplina seja relacionada a um assunto muito complexo onde os alunos e professores escutam desde o seu nascimento que “religião não se discute” e por essas e outras razões não despertar o devido interesse dos professores e alunos, nos mostra que os horizontes que constituem a disciplina de ensino religioso são bem amplos, este assunto torna-se assim, uma discussão que deve se manter distante, tudo isso através do meio que impõe ao indivíduo certas ideias.

A análise das leis é de grande relevância para que a partir delas se veja qual a mudança ocorrida na face do campo educacional em questão e para que saibamos também as violações existentes além das decadências e deficiências ocorridas ao longo deste tão vasto período em que o ensino religioso foi incluído nas instituições brasileiras. Sabemos que os cidadãos brasileiros dificilmente leem e analisam as leis para saber se tudo está de acordo como o proposto e mais raramente ainda analisam leis acerca da educação e principalmente as que rodeiam o ensino religioso na escola pública. Nesta questão analisar as leis e demonstrar como elas devem ser realizadas, principalmente leis que tratam da religião na escola é de suma importância para um esclarecimento maior aos alunos e pais que certamente não recebem informações acerca desta disciplina.

Outro ponto relevante é o conhecimento da história do país através da implementação da religião na educação, seria um novo ângulo para se contar a história do país, seria descrita por outro olhar e perspectiva, bem como a trajetória da disciplina para que se saiba como se deu a inserção da religião na educação brasileira e os

estágios que a disciplina passou até chegar aos dias atuais. Através da pesquisa pode-se percorrer um caminho que atravessaria pontos como as leis de forma a analisá-las, a história contada em uma nova perspectiva, a trajetória da religião no território brasileiro e sua ligação como campo político. A partir dessa análise nos situaríamos sobre parte da história do nosso país onde a religião esteve presente desde o início com os colonizadores impondo sua fé aos nativos aqui encontrados e mais tarde com a Igreja católica querendo praticamente da mesma forma impor suas doutrinas no sistema de educação, observando a semelhança entre os fatos ocorridos estendendo para os dias atuais e assim abrindo novos caminhos para o conhecimento do meio em que estamos e que nos forma.

Através da pesquisa poderá se abrir novas portas para o surgimento de pesquisas futuras sobre a área religiosa tanto no âmbito da educação quanto da história. Além de ser uma pesquisa realizada em um município que o ensino religioso já está quase que banalizado pelos membros que constituem o espaço escolar, esta poderia proporcionar uma nova visão e uma nova forma de entender os parâmetros do ensino religioso e assim contribuir para que haja uma mudança nos quadros do ensino.

Também poderá ajudar na ampliação dos horizontes para uma visão mais transparente sobre o que é o ensino religioso e qual o seu papel dentro das instituições de ensino, o entendimento do seu papel é de suma importância para os diversos componentes do meio escolar, dos professores para que não interpretem ensino religioso como uma forma de doutrinação e para que vejam o ensino do fenômeno religioso como fonte da construção de princípios e de conhecimentos que levem ao respeito perante o diverso, do olhar dos alunos para comecem a agir com respeito frente a pessoas com religiões diferentes, dos pais dos alunos para que vejam o estudo da religião na escola como fonte de aprendizado e formação dos seus filhos. Todo o estudo proporcionaria aos indivíduos envolvidos um esclarecimento sobre o que está sendo estudando e o que é para ser estudado e uma maior facilidade para identificar situações intolerantes seja por parte do plano da disciplina ou do modo como o professor trata religião no espaço escolar. Além de abrir novas portas para realização de alternativas condizentes ajudando assim as instituições a tomarem novas iniciativas para melhorar o ensino.

3. DELIMITAÇÃO/ PROBLEMATIZAÇÃO

O fato das escolas não disponibilizarem as informações necessárias aos alunos sobre os parâmetros e normas do ensino religioso e até mesmo falta de informações devidas sobre as crenças religiosas que deveriam estar sendo propagadas neste meio tornam o ensino mal compreendido e mal interpretado pois, as informações que são oferecidas não são suficientes para a realização de um ensino bom e coerente. A falta de informação, os materiais e conteúdos na maioria das vezes inadequados para o ensino religioso, além da forma de admissão dos professores que o município utiliza nos leva a muitos questionamentos. Sendo ensinados apenas valores morais na sala de aula em vez do conteúdo disciplinar adequado, ou até mesmo o privilégio de algumas religiões dentro da escola identificado por algumas práticas como rezar uma oração cristã antes de começar a aula, nos leva a indagar até que ponto o ensino religioso é uma prática tolerante.

Quais são os pontos que o município está cumprindo para disponibilizar um ensino religioso com todos os apoios que os estudantes precisam para se formarem cidadãos tolerantes, ou seja, um ensino que condiz com a lei 9.475, ensino que deve ser de matrícula facultativa, cumprir horários normais, ser de acordo com a diversidade religiosa dos estudantes, dentre outros aspectos. Que fatores estão levando essas escolas do município de Redenção a ensinar valores morais e não crenças religiosas, não utilizarem material didático necessário, não utilizar critérios de admissão necessários para os professores e a partir de que ponto essas práticas tornam o ensino religioso intolerante no município?

4. OBJETIVOS

4.1 GERAL

- Conhecer e compreender quais os desafios do ensino religioso no município de Redenção e de que forma a maneira com que se ensina está afetando os alunos.

4.2 ESPECÍFICOS

- Identificar quais os pontos da lei 9475 estão sendo cumpridos no município de Redenção.

- Analisar o processo de admissão dos professores e como este influencia na maneira com que o professor aborda o ensino religioso.

- Averiguar em que medida a forma escolhida para lecionar o ensino religioso influencia na intolerância.

5. HIPÓTESES

Hipótese 1 – A não realização de processo seletivo adequado para a escolha de professores específicos está dificultando a escola a realizar um ensino religioso coerente e voltado para a diversidade.

Hipótese 2 – A ausência de materiais didáticos próprios para o ensino do fenômeno religioso está impedindo que os alunos desenvolvam um pensamento tolerante e facilitando os professores a praticarem formas de catequização no espaço escolar.

6. REFERENCIAL TEÓRICO

ENSINO RELIGIOSO NA ESCOLA PÚBLICA

Etimologicamente, Religião é um termo que vem do verbo latino *Religare* (*Religare*), que segundo Cury (2004), religar tanto pode ser um novo liame entre um sujeito e um objeto, um sujeito e outro sujeito, como também entre um objeto e outro objeto. A tradição religiosa no Brasil vem desde quando a nação era Colônia, momento da história em que os jesuítas usaram diversas estratégias para catequizar os indígenas, é desse período da história que surge, (MUNIZ, T. A, 2014) a primeira ideia de Ensino Religioso (ER) na educação pública brasileira.

A escola pública ao realizar a prática do ensino religioso deve ser a porta de entrada para a liberdade de expressão, pois “ela deve ser o palco das liberdades democráticas. Entre preconceito e discriminações, cabe à escola pública o importante papel de proporcionar a seus alunos um modelo de tolerância a ser aplicado à sociedade” (AQUINO J. G, p.116, 1998) O que a pedagogia se propõe a fazer é descobrir qual a melhor forma de interações de conhecimento, fato de muita importância, já que o ensino brasileiro tem contribuído pouco para a disseminação de saberes e superação dos diversos dilemas em que nos encontramos, onde percebemos que há grandes dificuldades em se concretizar o diálogo inter-religioso.

SANTOS (2008) afirma sobre a dificuldade do ensino religioso de se direcionar a outras religiões que não sejam cristãs abordando o problema com a forma de ensinar religião afirmando que ela parece não apresentar qualquer esforço no sentido de integrar as demais áreas do conhecimento a uma cosmovisão que seja bíblica, além de que o ensino religioso pode contemplar qualquer religião e não necessariamente o cristianismo.

Diversos indivíduos ainda confundem doutrinação e ensino religioso, desta forma ninguém garante uma transparência e neutralidade por parte da escola e

professores. FISCHIMANN, R. *apud* AQUINO J. G (1998) afirma sobre os danos que o ensino religioso pode causar na formação religiosa das crianças, onde a Lei faz com que as pessoas confundam cidadania e religião e que também viola direitos como dos pais que desejam educar seus filhos dentro dos valores éticos e dos ateus que optam por não professar nenhuma fé. Existem diversas causas que preocupam a posição do ensino religioso e até quando ele se manterá neutro em meio aos interesses de diversos religiosos e principalmente em meio aos interesses de longas datas entre a Igreja e o Estado, o ensino religioso é um exemplo desta ligação, um dos pontos que gera bastante discussão nos dias atuais é de que o Estado é laico, mas disponibiliza nas escolas públicas o ensino religioso, o que deixa um espaço bastante amplo gerando diversas discussões já que os princípios da laicidade não estão claros para a maioria dos cidadãos.

Ao longo de todos esses anos e após a chegada dos colonizadores ao Brasil o ensino religioso foi sendo moldado por diversas leis, a inserção do Ensino Religioso na Constituição de 1934 foi o momento em que este passou a possuir tempo e espaço próprios no ambiente escolar (MUNIZ, 2014). A Constituição de 1946 que dispôs no artigo 168, parágrafo V, que: “o Ensino Religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável”. (MUNIZ T. A, 2014, P.75). Além de outras como a Constituição de 1988 que estipula em seu artigo 210, parágrafo 1º, “O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental”.

A Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 busca o respeito à diversidade religiosa no Brasil e veda qualquer forma de proselitismo, além de ditar o Ensino Religioso como parte da formação do cidadão, em seu artigo 33 revela duas formas possíveis de ensino religioso que seriam em caráter confessional de acordo com a religião seguida pelo aluno onde as aulas seriam ministradas por orientadores religiosos preparados pelas instituições religiosas e em caráter interconfessional que seria montado um programa a partir do consenso e acordo das diversas entidades religiosas, diferentemente da Lei das Diretrizes e Bases

da Educação de 1961, a primeira lei que regulamenta o sistema educacional onde se argumenta que o ensino religioso seria de acordo com a confissão religiosa do aluno e o registro dos professores seria perante autoridade religiosa.

De 1961 a 1996 com a redação da LDB foram acrescentados alguns objetivos para assegurar o ensino religioso em prol da diversidade, em 1996 ficou assegurado o direito liberdade religiosa e a escolha entre ensino confessional ou interconfessional, enquanto em 1961 o ensino deveria ser de acordo com a confissão do aluno, em relação à matrícula facultativa continua sendo a mesma desde então.

Em 1997 a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei N° 9.475, de 22 de Julho de 1997 dá nova redação ao art.33 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996:

Art.33 O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

§ 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores.

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas para a definição dos conteúdos de ensino religioso.

(BRASIL, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, 2005, p.19).

A partir da nova redação deixa-se bem claro os seguimentos acerca do ensino religioso, além de deixar explícito que os critérios de admissão dos professores e definição dos conteúdos da disciplina serão regulamentados pelas instituições de ensino. Os conteúdos sobre religião a serem ministrados nas aulas segundo a Lei federal 9.475/97 serão de escolha do órgão educador, assumindo caráter plural em relação as religiões presentes na cultura brasileira.

De acordo com Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) de ensino religioso criado em 1996, o objetivo da disciplina não é o estudo de determinada religião ou da

religião, mas o estudo das formas diversas que a religião se manifesta na história, é, portanto, o estudo do fenômeno religioso e não uma doutrinação de determinada religião.

O ensino religioso nas escolas públicas busca, assim, contribuir na formação de um novo cidadão e não na criação de um fiel ligado à determinada confissão religiosa. Cabe ao ensino religioso inculcar valores de fundo religioso, que possibilitem uma sociedade mais sã e equilibrada, posto que representa um instrumento de controle social. (RANQUETAT, 2007, p. 50)

A partir da nova redação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) feita em 1997, o ensino religioso deixa de ser uma doutrina de catequização para formação de fiéis e passa a ser parte integrante da formação do cidadão para que o indivíduo passe a conviver e respeitar as diferenças contidas na pluralidade da cultura brasileira, “esse novo modelo de ensino religioso deve se articular em torno de cinco eixos: culturas e religiões, escrituras sagradas, teologias, ritos e ethos, além de ter por objetivo, refletir sobre a religiosidade e despertar a dimensão religiosa do ser humano” (VALÉRIO, 2008, p. 27).

Outro ponto que merece ser analisado é o primeiro parágrafo da Lei N° 9475 no seu artigo 33, onde fica claro que a questão de escolha de conteúdos e o método de escolha e admissão dos professores fica a critério das instituições de ensino. O professor de ensino religioso deve estar atento as exigências da nova lei, é nítido que faltam políticas públicas para a formação dos professores dessa área pois tanto o mal funcionamento do processo seletivo dos professores quanto a sua admissão pelas escolas da rede pública sem este ter a devida formação implica diretamente no ensino, no ato de dar privilégio de algumas religiões.

As discussões sobre a formação dos docentes da disciplina de ensino religioso são bem amplas, já que são as instituições de ensino que vão escolher os critérios de admissão dos professores. O Parecer CNE/CP n° 97, aprovado em seis de abril de 1999 esclarece sobre formação dos professores e os conteúdos a serem ministrados nas aulas, explicando também sobre o ensino religioso em relação ao Estado, onde este não deve interferir na admissão dos professores nem no conteúdo a ser ministrado e por

esse motivo, é que foram atribuídas as instituições de ensino os critérios para escolher docentes e conteúdos.

PROFESSOR E ENSINO RELIGIOSO: CRITÉRIOS PARA A FORMAÇÃO E PRÁTICAS DE ENSINO.

Mesmo com todas as leis existentes e os moldes que nela foram feitos até hoje, ainda há um grande caminho a ser percorrer para chegar-se no ideal de respeito a diversidade. Ao analisar a história do ensino religioso, os princípios das religiões e as leis acerca do ensino religioso percebe-se no quadro de ensino atual que diversas normas não estão sendo cumpridas corretamente. É difícil acreditar que o sistema de ensino se mantenha em total neutralidade em meio a tantos cultos e crenças religiosas sem imposição ou preferência a alguma religião específica mantendo a questão de ter um ensino religioso inclusivo. O ensino religioso fica em meio a questionamentos, entre ser uma disciplina que vai minimizar a intolerância dentro e fora da sala de aula que tem uma base na diversidade e ao mesmo tempo excluir alunos de determinada religião ou sem religião por estas serem de grupos menores e descriminalizados e assim está agindo contra os princípios da diversidade e da tolerância.

O Ensino Religioso sustenta pressupostos educacionais fazendo parte do princípio para a formação de cidadão. Apesar de todos os textos que a lei 9.475 dispõe sobre ensino religioso e diversidade e o discurso dos poderes que governam o país sobre o direito a inclusão, não estão ocorrendo significativas mudanças para que isto ocorra. É bastante significativo o número de práticas intolerantes que ocorrem tanto fora como dentro do ambiente escolar. Estamos ensinando religião, mas os números de atitudes intolerantes só aumentam, existe uma lei que defende a diversidade, mas no ambiente escolar se restringe a alguns grupos. Estamos vivendo o apogeu dos conflitos religiosos e continuamos privilegiando religiões dentro do ambiente escolar

A formação dos professores é um dos pontos principais a serem discutidos, pois é através dele que é transmitido o conhecimento sobre determinada disciplina.

“Os princípios constitucionais e legais obrigam os educadores todos a se pautar pelo respeito às diferenças religiosas, pelo respeito ao sentimento religioso e à liberdade de consciência, de crença, de expressão e de culto, reconhecida a igualdade e dignidade de toda pessoa humana” (CURY, 2004, p.190)

Este profissional deve estar totalmente capacitado para ministrar aulas e manter a troca de conhecimentos entre ele e seus alunos. No Ensino Religioso a responsabilidade deste profissional pode-se dizer que será multiplicada, pois ao ministrar esta disciplina o profissional deve se manter totalmente neutro perante as situações que poderão surgir dentro da diversidade do espaço educativo.

“Em meio a este cenário entra o personagem do professor de ensino religioso, onde compreendemos que este perfil de educador é diferenciado, pois o mesmo tratará de dar ênfase num estudo a respeito dos conhecimentos transmitidos pelos fenômenos religiosos, ou seja, ele acabará por assumir um compromisso com a própria vivência humana, onde seu esforço se concentrará no desenvolvimento de valores em sala de aula, trazendo dessa maneira uma mudança na sociedade”. (ALVES, A. N. pág. 2, 2010)

Estar lidando com diversidades religiosas com alunos que não adotaram nenhuma específica mas que se consideram Cristãos, alunos Ateus, de religiões ocidentais como os Budistas, além de alunos com religiões de matrizes afro-brasileiras ou de matrizes indígenas, dentro de um mesmo espaço não pode-se dizer que será um trabalho fácil, desta forma este profissional necessita estar altamente capacitado para que dentro de seu exercício em sala de aula mantenha-se totalmente neutro e cumpra as determinações da disciplina, a qual requer que os conteúdos do ER sejam para ampliar os conhecimentos dos alunos sobre os fenômenos da religião, como estes se contribuíram para a história e estuda-los com bases antropológicas, psicológicas, sociológicas dentre outras. Mas nunca estudar este fenômeno de forma a privilegiar alguma crença ou religião ou de forma a catequizar os alunos. “Quando falamos sobre diversidade em educação nos remetemos à ideia de dar oportunidades a todos os alunos de acesso e permanência na escola, com as mesmas igualdades de condições, respeitando as diferenças” (SANTOS, I. A, pág. 14, 2008)

Para a capacitação do professor de ER foram criados nos últimos anos cursos de graduação em Ciências da Religião – licenciatura em ensino religioso que nos revela o aumento da procura por esses profissionais e seu papel na formação do cidadão através do ensino da religião. Santa Catarina foi o primeiro Estado a elaborar e autorizar o curso de graduação seguido, pelo Estado do Pará, Maranhão, Paraíba, Minas Gerais e Rio Grande do Norte. A formação de docentes na área de ciências da religião é bem mais que um novo curso a ser aberto, significa o avanço de um novo campo que disseminará conhecimento sobre uma nova área vista antes apenas como sistema de doutrinação. (JUNQUEIRA, 2010)

“O ensino dos fatos religiosos propõe fornecer ao estudante os meios de poder escolher uma orientação religiosa, caso ele assim o deseje; mas uma escolha consciente, motivada por um desejo consciente e não uma opção forçada ou induzida por influências externas e muitas vezes extremistas.” (DOMINGOS, M. F. N, 2009, p.17).

O critério de admissão dos professores assim como dos conteúdos a serem ministrados em salas aulas é de escolha das instituições públicas e não cabe a União, ponto que merece bastante atenção. O parecer Nº: CP 097/99 explica que é impossível criar critérios padrões para a formação de um professor de Ensino Religioso perante as diversas formas de orientações adotadas pelas instituições de ensino brasileiras:

“Em primeiro lugar, deve-se considerar que, atribuindo a lei aos diferentes sistemas de ensino, não só a definição dos conteúdos do ensino religioso, mas também as normas para habilitação e admissão dos professores, é impossível prever a diversidade das orientações estaduais e municipais e, assim, estabelecer uma diretriz curricular uniforme para uma licenciatura em ensino religioso que cubra as diferentes opções” (1999, p.599)

E mais adiante esclarece sobre a formação dos professores em relação à Lei nº 9475:

“Em segundo lugar, precisamos reconhecer que a Lei nº 9475 não se refere à formação de professores, isto é, ao estabelecimento de cursos que habilitem para esta docência, mas atribui aos sistemas de ensino tão somente o estabelecimento de normas para habilitação e admissão dos professores. Supõe-se, portanto que esses professores possam ser recrutados em diferentes áreas e deveriam obedecer a um processo específico de habilitação.

Não se contempla, necessariamente, um curso específico de licenciatura nesta área, nem se impede que formação possa ser feita por entidades religiosas ou organizações ecumênicas”. (1999, p.599)

A discussão acerca desta área é bem mais ampla e dificultosa do que podemos imaginar, pois a Lei n° 9475 deixa um espaço aberto para que as instituições de ensino escolham seus profissionais da disciplina de ensino religioso por critérios que elas próprias ou o Estado criarem. O Parecer N°: CP 097/99 deixa bem explícito os professores desta área podem ser recrutados de diversas formações inclusive as feitas por entidades religiosas já que a Lei n° 9475 não proíbe nenhuma destas práticas de admissão.

Em pesquisa aos critérios de admissão do Estado do Ceará para ter um breve conhecimento de como poderiam ser os critérios do município de Redenção foi lida a resolução N ° 404/2005 do Governo do Estado do Ceará onde se define as normas de habilitação dos professores em seu Artigo 4°:

“Art. 4° – Estarão plenamente habilitados para o Ensino Religioso, em qualquer das séries do ensino fundamental, os portadores de diploma de Licenciatura Plena em Ciências da Religião com habilitação em Ensino Religioso, obtido em curso regularmente reconhecido”. (2005, p.02)

Como pode-se observar os profissionais desta área no Estado do Ceará devem conter formações baseadas em Ciências da Religião com graduação reconhecida. Após pesquisas foram encontrados diversos cursos de Graduação em Ciências da Religião em vários Estados do País o que proporciona diversas formas de ensino e planos de disciplinas variados.

No período de 1995 a 2010 foram constatados um total de 106 cursos distribuídos pelas cinco regiões do país. Na Região Nordeste dos nove Estados, foram encontrados materiais em sete Estados — Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Sendo que no Ceará os cursos estão localizados em Fortaleza e Sobral. (JUNQUEIRA, 2010)

A criação desses cursos foi de extrema importância para que o ER desse um novo passo em rumo ao fim da intolerância religiosa. Como afirma (JUNQUEIRA, p. 70, 2010) “esses cursos não estão vinculados a uma religião, religiões ou teologia específica, mas às Ciências da Religião enquanto aporte teórico que lhe oferece possibilidade de investigação das diversas manifestações do fenômeno religioso na história e nas sociedades”. É de suma importância que os professores que vão ministrar a disciplina de ensino religioso tenham formação em algum dos cursos na área das ciências da religião para tornar a aula um espaço de aprendizagem e fonte de conhecimento para os alunos.

7. METODOLOGIA DA PESQUISA

7.1 TIPO DE MÉTODO

O presente projeto tem como objetivo analisar como o processo de seleção dos professores da disciplina de ensino religioso influencia na formação dos alunos que deve ser plural e voltada para a diversidade segundo a lei 9.475. O método misto empregado na pesquisa é um método que está sendo usado constantemente nas pesquisas das ciências humanas, “essa popularidade deve-se ao fato de que a metodologia da pesquisa continua a evoluir e a se desenvolver, e os métodos mistos são outro passo adiante, utilizando os pontos fortes das pesquisas qualitativa e quantitativa” CRESWELL, J. W (p. 238, 2010). Na pesquisa os métodos serão empregados de forma mesclada no primeiro estágio, ou seja, na coleta de dados, concomitantemente, será feita a abordagem de triangulação concomitante. Neste tipo de abordagem, “o pesquisador coleta concomitantemente os dados quantitativos e os qualitativos e depois compara os dois bancos de dados para determinar se há convergência diferenças ou alguma combinação” (CRESWELL, J.W 2010, p. 251)

As informações mais enfatizadas serão as do método qualitativo, o método quantitativo servirá de base, pois algum dos métodos pode ser priorizado nesse modelo de abordagem. Os métodos serão empregados através dos questionários e na observação durante a visita a campo e em seguida serão analisados, após isso será feito o levantamento das perguntas fechadas e abertas do questionário empregado, como também das informações obtidas através da observação e a comparação em seguida.

Desta forma a pesquisa qualitativa fará um levantamento através da observação em sala de aula do comportamento dos alunos e professores perante o assunto como também da emissão de opiniões captadas neste momento, ou seja, servirá como forma de descobrir os problemas que o método quantitativo não notifica com seus dados, “entre esses problemas, podemos destacar aspectos psicológicos, opiniões, comportamentos, atitudes de indivíduos ou de grupos” RODRIGUES, A. J (p. 90, 2006).

A abordagem quantitativa fará o levantamento dados trazendo os resultados de quantas pessoas professam ou não religião dentro da sala de aula, inclusive do (s) professor (es) elemento essencial para descobrir de que forma a opção religiosa ou não do educador interfere no modo de ensino, além de quantificar quanto os coordenadores e professores sabem acerca da lei nº 9. 475. A abordagem quantitativa é utilizada quando se quer obter resultados mais concretos pois “a abordagem está relacionada à quantidade, análise e interpretação de dados obtidos mediante pesquisa” (RODRIGUES, 2006, p. 89,). É importante quantificar o número de religiões dentro do espaço escolar e dentro da sala de aula para através desta contagem comparar se os discursos dos professores se diferenciam ou não perante as religiões presentes em sala de aula, como também as falas dos alunos através do modo de ensino e da relação com os companheiros de religiões diferentes.

Portanto o método misto utilizado servirá como uma ferramenta que possibilitará uma pesquisa mais abrangente ao campo investigado pois “pode-se obter mais *insights* com a combinação das pesquisas qualitativa e quantitativa do que com cada uma das formas isoladamente. Seu uso combinado proporciona uma maior compreensão dos problemas da pesquisa”. (CRESWELL, 2010 p. 238)

7.2 TÉCNICAS UTILIZADAS

Serão utilizadas para esta pesquisa técnicas como a observação simples e o uso de questionários. De acordo com Andrade (*apud* RODRIGUES, 2006, p. 92), “as técnicas de pesquisa correspondem a um conjunto de normas usadas em cada área das ciências. A técnica é a instrumentação específica da coleta de dados”. Tendo por objetivo identificar as causas que estão influenciando a maneira como o ensino religioso é lecionado e o porquê de sua decadência nas escolas escolhidas, analisando essas causas a partir processo seletivo dos professores o uso da observação vai permitir uma análise mais aprofundada do cenário principal, a sala de aula.

“A observação consiste em uma técnica de coleta de dados a partir da observação e do registro, de forma direta, do fenômeno ou fato estudado” (RODRIGUES, A. J, 2006, p. 92). A observação utilizada será de classificação simples utilizada durante as aulas de ensino religioso nas duas escolas, essa técnica será uma forma de adquirir dados sobre o comportamento dos alunos durante as aulas de ensino religioso, os professores e a forma que abordam a disciplina também serão analisados e também como os dois universos do educador e do educando interagem durante este momento para que se identifique os desvios e normas que estão sendo cumpridas ou não.

GIL (2010), argumenta sobre a observação simples e suas vantagens para a pesquisa:

“A observação simples apresenta uma série de vantagens, que pode ser assim sintetizada: a) Possibilita a obtenção de elementos para a definição de problemas de pesquisa;

b) Favorece a construção de hipóteses acerca do problema pesquisado;

c) Facilita a obtenção de dados sem produzir querelas ou suspeitas nos membros das comunidades, grupos ou instituições que estão sendo estudadas”. (GIL, 2010 p. 101)

A outra técnica de coleta de dados a ser utilizada são os questionários, técnica definida por MARCONI e LAKATOS (2010, p. 184): “Questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem presença do entrevistador”.

GIL (2010) também argumenta sobre a técnica:

“Pode-se definir questionário como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc.” (GIL, A. C, 2010, p. 121)

Os questionários serão aplicados as pessoas envolvidas no ambiente escolar, cada representante terá um questionário diferente. Essa técnica será aplicada ao diretor e coordenador da escola, bem como aos professores, alunos aos quais da turma que

será analisada será escolhida metade para responder ao questionário e junto com esses alunos escolhidos irá um questionário para seus pais responderem.

Através de todas essas técnicas será possível obter informações em vários níveis sobre o universo de amostra pesquisada possibilitando resultados satisfatórios juntamente com o método escolhido para ser aplicado na pesquisa, pois, segundo RODRIGUES (2010, p. 92): “O método utiliza-se da técnica, que é suporte instrumental e prático que auxilia o pesquisador a chegar a um determinado resultado”.

7.3 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa será desenvolvida na cidade de Redenção- CE, localizada no Maciço de Baturité. O município recebe esse nome por ser a primeira cidade brasileira a libertar os escravos. Segundo o Censo de 2010¹, sua população era de 26 426 habitantes, que estão divididos em Zona Urbana com 15 142 habitantes, local em que está localizada a primeira escola a ser analisada e na Zona Rural com 11 218 habitantes onde se localiza a segunda escola pesquisada a nove quilômetros da sede. E em reconhecimento ao fato de ter sido a primeira cidade do Brasil a abolir a escravidão, Redenção sedia a UNILAB - Universidade Federal de Integração Luso-Afro-Brasileira desde 2009. Com a vinda desta Universidade chegou também ao município uma diversidade religiosa significativa, por esta razão também é que se deve ainda mais haver no município um ensino religioso plural onde a diversidade seja trabalhada e que haja a construção do respeito.

Duas escolas de ensino fundamental do município foram escolhidas para o desenvolvimento da pesquisa, a primeira localiza-se na sede e chama-se EEF Maria Augusta Bezerra, escola onde foi identificada a presença de ensino religioso como também de materiais didáticos segundo a coordenação da instituição em resposta a

¹ Dados referente ao Censo de 2010 obtidos no sítio: [www.http://cidades.ibge.gov.br](http://cidades.ibge.gov.br)

perguntas feitas em uma visita para conhecer melhor o espaço. A outra instituição é a Escola de Ensino Fundamental Manuel Saraiva de Sousa localizada na comunidade de Manuel Dias zona rural do município de Redenção, nessa segunda instituição há apenas ensino religioso para a série chamada fundamental 1, nessa mesma escola se passaram alguns anos sem haver presença da disciplina de ensino religioso, a escolha dessas escolas se deu pela identificação de algumas falhas no seu sistema de ensino em relação ao ensino religioso, ou seja, estas instituições não estão apresentando algumas exigências que a lei nº 9.475 propõe.

7.4 DESCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

As pessoas que estarão envolvidas na pesquisa são as das duas escolas escolhidas e devem ter relação com o ambiente escolar pesquisado e com a disciplina de ensino religioso. Os alunos escolhidos para responder os questionários que serão aplicados devem estar frequentando as aulas de ensino religioso. Os pais dos alunos e coordenadores responderão um questionário mais específico. Investigar a opinião dos pais das crianças é bastante importante pois muitos deles não sabem nem da existência desta disciplina ou do que ela deve realmente tratar para formar seus filhos. Serão escolhidos dois professores que serão selecionados de acordo com a turma escolhida para ser analisada e devem ensinar a disciplina de ensino religioso na escola, independentemente de ter vínculos com outra instituição. Aos alunos da EEF Manuel Saraiva de Sousa responderão o questionário juntamente com um responsável, visto que fazem parte da turma Fundamental 1, ou será aplicado outra forma, caso o questionário não funcione bem com esses alunos, como a aplicação de um questionário mais simples e de perguntas fechadas.

Os critérios para a participação na pesquisa das pessoas citadas são:

- Ter vínculo com a escola, no caso dos pais comum aluno da escola que irá também responder o questionário.
- Aceitar participar da pesquisa

- Os pais deverão assinar um termo de consentimento para que seus filhos possam responder ao questionário já que são turmas de ensino fundamental e ainda provavelmente não alcançaram a maior idade.

7.5 PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Primeiramente será feita a visita as escolas do município para a aproximação do campo e para conhecer como funcionam os horários e dias das aulas de ensino religioso. Em seguida serão feitas as observações na turma escolhida da EEF Maria Augusta Bezerra e na turma da EEF Manuel Saraiva de Sousa. Serão observadas três aulas de cada turma e durante o momento das observações será utilizado o diário de campo para que facilite a análise posteriormente, serão observados o comportamento, as reações dos alunos e do professor ao assunto que a disciplina irá tratar nos dias das observações e qual a forma de tratamento que utilizam com religiões diferentes.

Para Gil (2010) a observação simples é aquela o pesquisador permanece alheio campo que ele pretende estudar. Nesta técnica o pesquisador é mais um espectador, sendo o ator principal a comunidade, grupo ou situação a ser estudada.

Logo após as observações será marcado um dia para a entrega dos questionários. Os questionários serão entregues aos diretores coordenadores, professores de ensino religioso, alunos da disciplina e aos pais dos alunos escolhidos. Estes serão analisados de diferentes formas irão responder a um tipo de questionário que irá analisar o seu conhecimento sobre as leis acerca do ensino religioso e a disciplina em questão principalmente os coordenadores, professores e pais. Será escolhida uma turma de cada escola e desta turma será solicitado ao coordenador (a) ou diretor (a) que escolha metade dos alunos para responderem o questionário. Aos alunos que se mostrarem disponíveis a responder o questionário será entregue um outro para que seus pais ou mães respondam. O questionário manterá total sigilo das pessoas envolvidas as quais responderão este com calma, quando estiver respondido poderão mandar por e-mail ou deixarem na coordenação da escola para ser coletado em um dia marcado.

7.6 ANÁLISES REALIZADAS

Na última fase da pesquisa ocorrerão as análises, onde os materiais coletados serão estudados. Nesta fase ocorrerá a análise do diário de campo feito durante as observações e dos questionários realizados com os envolvidos no ambiente escolar e na disciplina de ensino religioso das EEF Maria Augusta Bezerra e Manuel Saraiva de Sousa.

Para GIL (2010, p. 156) “A análise tem como objetivo organizar e resumir os dados de forma tal que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para a investigação”. Na análise dos dados se tomará o cuidado de descrever e caracterizar os dados obtidos através das técnicas de coleta.

CRESWELL (2010) argumenta que a análise dos dados na pesquisa de método misto ocorre tanto na abordagem qualitativa, quanto na quantitativa ou entre elas, além dos passos que devem ser seguidos para analisar a validade dos dados qualitativos, é importante o uso de procedimentos de validade para ser utilizada nessa parte do método de abordagem. GIL(2010) Deve-se descrever os dados que foram obtidos analisar as variáveis e caracterizar seus comportamentos no conjunto das observações. A interpretação pretende obter resultados mais amplos através dos dados coletados. “Para a interpretar os resultados o pesquisador precisa ir além da leitura dos dados, com vistas a integrá-lo num universo mais amplo em que poderão ter algum sentido” (2010, p. 178)

Durante a coleta e análise dos resultados será reforçado o compromisso ético com as pessoas envolvidas, validado desde o momento em que a pessoa se disponibiliza a participar da pesquisa.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao desenrolar do trabalho e diante das informações transcorridas pode-se perceber que o ensino religioso é uma disciplina de valor voltada para a formação do indivíduo na sua construção intelectual, de respeito e tolerância para com o outro, visto os conflitos e situações intolerantes na maioria das vezes graves que permeiam nosso cotidiano. No entanto esta disciplina não está sendo lecionada nos seus devidos parâmetros, a Lei 9.475 é bem clara quanto ao ensino religioso na escola pública e a resolução N ° 404/2005 do Governo do Estado do Ceará em seu Artigo 4º o explicita como deve ser o perfil dos professores que vão lecionar a disciplina, visto que o descumprimento de alguns dos itens da Lei e da Resolução dificulta a construção intelectual do aluno no sentido de respeitar a diversidade e da elaboração dos princípios de tolerância perante os religiosos de pensamentos diferentes e religiões diferentes e não os religiosos.

Em vista disso, espera-se que este trabalho que futuramente será desenvolvido nas Escolas de Ensino Fundamental do município de Redenção, venha a contribuir com o melhoramento do ensino, no aperfeiçoamento de métodos de ensino e na criação de metodologias que abarque todos os pontos que estão escritos na Lei n° 9.475, baseados nos princípios da diversidade e do ensino religioso como parte integrante da formação do cidadão livre de qualquer forma de proselitismo.

9 REFERÊNCIAS:

ALVES, N. A. **A INFLUÊNCIA PEDAGÓGICA DO ENSINO RELIGIOSO PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ.** *Diversidade Religiosa*, v.1, n.2, 2015, ISSN 2317-0476.

AQUINO, Julio Groppa (Coord.) **Diferenças e preconceito na escola: alternativas teóricas e práticas.** – São Paulo: Summus, 1998.

BRASIL, Senado Federal, **Lei das Diretrizes e Bases da Educação nacional.** Secretaria Especial de Editoração e Publicações. Subsecretaria de Edições Técnicas. Brasília, 2005.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. PARECER N°: CP 097/99.

Disponível em: www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/diretrizes_p0596-0601_c.pdf
Acessado em: 24/07/2017.

BRASIL, Sistema de Ensino do Estado do Ceará, **RESOLUÇÃO N° 404/2005.**

Disponível em: <http://www.cec.ce.gov.br>. Acessado em: 24/07/2017.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.** Porto Alegre: Armed, 2010.

CURY, C. R. J. **Ensino religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente:** *Revista Brasileira de Educação*, N° 27, 2004, S/L.

DOMINGOS, M. F. N, Ensino Religioso e Estado Laico: uma lição de tolerância. *in Revista de Estudos da Religião*, setembro / 2009 / pp. 45-70, ISSN 1677-1222.

Disponível em: www.pucsp.br/rever/rv3_2009/t_domingos.pdf. Acessado em: 17/07/2017

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 2010.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. **Formação do Professor de Ensino Religioso: Um Processo em Construção no Contexto Brasileiro.** *in Revista de Estudos da Religião* junho / 2010 / pp. 62-84. ISSN 1677-1222

Disponível em: www.pucsp.br/rever/rv2_2010/i_junqueira.pdf. Acessado em: 17/07/2017

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 2003.

MUNIZ, T. A. **A Disciplina Ensino Religioso no Currículo Escolar Brasileiro: institucionalização e permanência.** 2014. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal de Goiás/Campus Catalão. 2014.

RANQUETAT, A. **Implantação do Novo Modelo de Ensino Religioso nas Escolas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul: Laicidade e pluralismo religioso.** Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2007.

SANTOS, V.G.S. **EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE:** Uma prática a ser construída na Educação Básica. Produção Didático-Pedagógica – Caderno Temático – apresentado ao programa de Desenvolvimento Educacional do Estado do Paraná – PDE. CORNÉLIO PROCÓPIO, PARANÁ, 2008.

RODRIGUES, Auro de Jesus. **Metodologia científica.** São Paulo: Avercamp, 2006.

VALÉRIO, D. B. **O Ensino Religioso na Escola: uma questão complexa.** Monografia em programação do Ensino de História. Centro de Ensino Superior de Arcoverde – CESA, Universidade de Pernambuco – UPE, 2008.

ANEXOS**ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO PARA O DIRETOR DA ESCOLA**

1- A lei 9.475/97 Lei de diretrizes e bases da educação estabelece a inclusão do Ensino Religioso no currículo das escolas públicas. Qual seu conhecimento sobre esta resolução?

Não tenho conhecimento

Pouco

Muito

Amplo

2- Que critérios estão sendo adotados em sua escola para escolha de docentes para lecionar o Ensino Religioso?

3- A escola dispõe de recursos didáticos específicos para disciplina de ensino religioso?

Sim Não

4- De que maneira os conteúdos de ensino religioso tem sido selecionados?

5- De acordo com artigo 33 da lei 9475/97 o ensino religioso é uma disciplina de matrícula facultativa. A escola tem repassado essa informação para os pais e alunos?
(Em caso negativo informe o porquê)

6- Em sua opinião o Ensino religioso deve fazer parte do currículo escolar?

sim Não

7- Por quê? _____

ANEXO 2- QUESTIONÁRIO PARA OS PROFESSORES

1- Qual a sua formação profissional?

2- Leciona ou já lecionou a disciplina de ensino religioso?

() Sim () Não

Em caso negativo passe para questão 10:

3-Trabalha ou trabalhou com a disciplina por:

() Opção () Imposição da escola () Porque tem conhecimento na área

() outros

4- Como você se sente lecionando esta disciplina?

5- Quais são os conteúdos ou temas mais trabalhados em suas aulas ensino religioso?

6- Em sua opinião os conteúdos que estão sendo trabalhados estão de acordo com a proposta do Ensino religioso para a diversidade?

7 - Existe alguém que seja responsável por escolher os conteúdos a serem trabalhados nas aulas? Quem? Quais os critérios para a escolha dos conteúdos?

8 - Como é sua metodologia de ensino e quais são os recursos didáticos que você costuma utilizar? Você acha que os recursos didáticos usados são apropriados para o ensino?

9 - Considerando os materiais didáticos que você usa. Você acha que é possível que a disciplina Ensino religioso possa ajudar a melhorar a convivência e o respeito dos alunos tanto dentro como fora do ambiente escolar?

10- Você professa alguma religião?

Sim Qual: _____

Não

11 -Sobre o seu conhecimento a respeito das religiões não cristãs, ele é:

Inexistente Pouco Muito Amplo

12 - Seus alunos têm demonstrado interesse ou desinteresse pelas aulas de ensino religioso? De acordo com sua resposta tente explicitar quais as causas da reação dos seus alunos.

13- Na sua opinião a disciplina de ensino religioso deve estar inclusa no currículo escolar? Por quê?

ANEXO 3: QUESTIONÁRIO DESTINADO AOS ALUNOS DA ESCOLA

1- Você professa alguma religião?

- Sim Qual _____
 Não

2-Você tem frequentado as aulas de ensino religioso?

- Sim Não

3- Você frequenta por que:

- gosta da disciplina
 precisa das notas e da frequência
 Tem curiosidade
 outros : _____

4-Você considera a disciplina de ensino religioso necessária?

- Sim Não

5-Por que você acha a disciplina necessária?

6- Quais os temas trabalhados por seu professor de ensino religioso?

7-Já se sentiu constrangido ou incomodado com algum assunto abordado nessas aulas?
Justifique.

8- Você conhece pessoas de religiões diferentes da sua? Como você as vê?

9- Foi informado pela escola de que o ensino religioso é uma disciplina de caráter facultativo, ou seja, que você pode optar por fazê-la ou não:

Sim Não

10- Caso sua resposta seja “sim” como você obteve essa informação?

11- A disciplina de ensino religioso deve continuar existindo? Por quê?

ANEXO 4: QUESTIONÁRIO PARA OS PAIS DOS ALUNOS

1-A família professa alguma religião?

Sim Qual _____

Não

2-Quantos filhos seus estudam em escola pública?

3-Ele (a) (s) assiste (m) às aulas de ensino religioso na escola?

Sim Não

4-O senhor (a) tem conhecimento dos temas que são estudados nas aulas de ensino religioso?

Sim Não

5- Em sua opinião religião é um assunto que deve ser abordado na escola?

6- Na opinião do (a) senhor (a) no ambiente escolar o que seus filhos devem aprender sobre religião?

7- Ele (s) já se sentiu incomodado com algum tema abordado nas aulas de ensino religioso?

Sim

Não

8- O senhor foi informado que a disciplina não deve privilegiar apenas uma religião, mas deve ensinar todas, não como uma forma de catequisar, mas sim de ensinar o aluno a respeitar o diferente? O que o senhor acha sobre isso?

9-A disciplina de ensino religioso é facultativa, isto é o aluno pode optar em assistir ou não as aulas. O senhor (a) recebeu essa informação da escola?

Sim Não

10- Em sua opinião essa disciplina deve existir na escola? Explique.
